



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **027/2022**, processo administrativo nº **2021/000025099-00**, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de 600 (seiscentos) Computadores ou Mini Computadores acompanhados de 01(um) Monitor a serem usados nas unidades judiciais, unidades administrativas, unidades de suporte, e outros que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas demandar, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **YEX BUSINESS**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-027-2022>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **YEX BUSINESS**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"R = Sobre a adoção da modalidade de registro de preço: a SETIC como forma de melhor estruturar seus processos de aquisições, bem como atender as recomendações de planejamento da Instituição quanto aos gastos previamente autorizados, utilizou desta modalidade para promover eventuais aquisições de equipamentos, para que estas sejam realizadas quando melhor convier tanto para a SETIC quanto para este Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, quanto aos itens que integram a ata.

Sobre o questionamento: “o item 7.2 do termo de referência diz que o fornecimento será de forma integral”:: este entendimento é relacionado a entrega dos equipamentos solicitados. Ex: Ata com 600 computadores, mas inicialmente há necessidade de fornecer 200. Estes 200 não poderão ser entregues de modo parcelado, mas sim integralmente.

Portanto, é necessário que possamos separar a atribuição dos termos “aquisição” de “fornecimento”

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 05/04/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 23 de março de 2022.

Tatiana Paz de Almeida



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA**,
Coordenador(a), em 23/03/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0489059 e o código CRC **ED44C89E**.

Esclarecimento 27/2022

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

23 de março de 2022 11:35

Para: Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br>

Cc: Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br>, dvtic@tjam.jus.br, Rodrigo Dos Santos Marinho <rodrigo.marinho@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

segue manifestação referente ao questionamento da empresa Yex Business:

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício 075 - Solicitação de Esclarecimentos_PE_027_2022-SEI 2021_000025099-00.docx.pdf

251K



Ofício n.º 075/2022 SETIC

Manaus, 22 de março de 2022

A Sra
Maria Mendonça Pessoa de Souza
Coordenadoria de Licitações - COLIC

Referente ao questionamento da empresa **Yex Business**, segue:

- **Questionamento n.º 01:** “Boa tarde, gostaria de saber sobre a entrega, pois no início do edital diz que vai ser adotado o sistema de registro de preço porém no item 7.2 do termo de referência diz que o fornecimento será de forma integral.”

R = Sobre a adoção da modalidade de registro de preço: a SETIC como forma de melhor estruturar seus processos de aquisições, bem como atender as recomendações de planejamento da Instituição quanto aos gastos previamente autorizados, utilizou desta modalidade para *promover eventuais aquisições de equipamentos*, para que estas sejam *realizadas quando melhor convier tanto para a SETIC quanto para este Egrégio Tribunal* de Justiça do Estado do Amazonas, quanto aos itens que integram a ata.

Sobre o questionamento: “o item 7.2 do termo de referência diz que o fornecimento será de forma integral”:: este entendimento é relacionado a entrega dos equipamentos solicitados. Ex: Ata com 600 computadores, mas inicialmente há necessidade de fornecer 200. Estes 200 não poderão ser entregues de modo parcelado, mas sim integralmente.

Portanto, é necessário que possamos separar a atribuição dos termos “aquisição” de “fornecimento”

Atenciosamente,

RAUNY DOS
SANTOS PENA
FORTE

Assinado de forma
digital por RAUNY DOS
SANTOS PENA FORTE
Dados: 2022.03.23
11:34:31 -04'00'

(assinado digitalmente)

Rauny dos Santos Pena Forte

Chefe do Setor de Suporte e Atendimentos dos Fóruns da Capital - SETIC